

Ata n.º 7  
Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia 16 de março de 2022, pelas 11h00, no recinto da BTL reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

1.1. Representação do Alto Comissário para as Migrações – Refugiados Ucrânia

**2. Propostas**

2.1. Convite para integrar Conselho Geral (CG) da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC)

2.2. Bairros Comerciais Digitais – Proposta de Protocolo de Parceria

2.3. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo – Polo de Inovação Espumante

2.4. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo - Polo do Loreto

**3. Divisão Administrativa e Financeira**

**3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

**3.1.1. Contabilidade**

3.1.1.1. 6.ª Alteração Orçamental – Ratificação

3.1.1.2. 7.ª Alteração Orçamental – Aprovação

**3.1.2. Tesouraria**

3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria

**3.1.3. Central de Compras**

3.1.3.1. Pedido de Adesão à Central de Compras da CIM-RC do Centro Sócio-Cultural Polivalente S. Martinho – IPSS

3.1.3.2. Pedido de Adesão à Central de Compras da CIM-RC da Fundação Aurélio Amaro Diniz

**3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

**3.2.1. Recursos Humanos**

3.2.1.1. Proposta n.º 20/2022 - Acordo de mobilidade na categoria de Técnico Superior - Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

**3.2.1.2.** Proposta n.º 21/2022 - Acordo de mobilidade na categoria de Técnico Superior - Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

#### **4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

##### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

**4.1.1.** Plano Integrado de Apoio ao Povo Ucrainiano no território da CIM Região de Coimbra

**4.1.2.** Situação de seca extrema ou severa nos municípios da CIM Região de Coimbra – Para conhecimento

##### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

**4.2.1.** Ano letivo 2022/2023 - relevâncias SANQ - Contraproposta ANQEP

**4.2.2.** “Candidatura Região de Coimbra, Empreende +” - Ponto de situação

##### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1.** Validação dos serviços da Marques, Lda- STEPP

**4.3.2.** Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificar)

**4.3.3.** Implementação do transporte de passageiros flexível - 2º projeto piloto Penela (a ratificar)

**4.3.4.** Implementação do transporte de passageiros flexível - 2º projeto piloto Tábua

**4.3.5.** Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART) 2021 – Relatório anual de execução (ratificar)

**4.3.6.** Plano de aplicação das dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) 2021 – Relatório anual de execução (ratificar)

**4.3.7.** Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) – Ano 2022

##### **5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1.** BNAUT - Procedimento para elaboração de candidaturas;

**5.2.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 18

**5.3.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 5

**5.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Parecer nº01-Validação técnica parcial-PPGRCD- Aprovação parcial – Ratificação

**5.5.** Auto de Consignação da "Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira" – Ratificação

**5.6.** Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6)

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Magda Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Esteve igualmente presente na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

---

### **Período Antes da Ordem do Dia**

#### **Agradecimentos**

O Presidente do CI agradeceu a presença de todos e disse ansiar visitar o stand logo que possível.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou da presença do Alto Comissariado para as Migrações para abordar a temática relativa ao programa de apoio “Porta de Entrada” e esclarecimento de dúvidas. Deu nota da solicitação efetuada junto da Universidade de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra para o apoio psicológico aos migrantes, ensino da língua inglesa e tradução tendo a CIM já rececionado disponibilidade por parte do IPC.

Recordou a Sessão solene de assinatura de protocolo no âmbito do alargamento da rede de Espaços Cidadão na área territorial da CIM-RC, no dia 22 de março, com a presença da Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Dra. Alexandra Leitão.

Reiterou o pedido de identificação de medidas e investimentos preventivos de implementação a curto e médio prazo, de forma a iniciarmos um processo de aumento da resiliência do território a esta problemática.

#### **Utilização de gasóleo verde por parte das IPSS e Bombeiros Voluntários**

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede referindo o impacto da subida dos combustíveis e a comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede que decidiu suspender a realização de transportes não urgentes, a partir do dia 01 de abril, devido ao rápido aumento do preço dos combustíveis, a par do reduzido valor por quilómetro pago pelo Estado, o que torna este serviço incomportável para esta Associação Humanitária, forçando-a a esta drástica decisão.

Aludiu ao ofício enviado pelo município ao Primeiro-ministro, sensibilizando para que a lógica afeta ao gasóleo social se aplique igualmente aos bombeiros e às IPSS.

O Presidente do CI questionou os presentes sobre esta matéria e todos foram solidários com a posição do município de Cantanhede e entendem interceder junto da tutela para que esta medida seja aplicada a estas entidades.

Interveio o Presidente da CM de Tábua questionando sobre o volume das candidaturas que surgem com concursos vazios e o possível pedido de reforço ou análise de verba para o PT 2020.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que efetuar revisão de preços e alterar regulamentos no final de Quadro deve ser improvável, entende que deverá solicitar-se um mecanismo de transição para acautelar estas situações permitindo que investimentos lançados em 2021 e 2022 sejam elegíveis ao abrigo do Portugal 2030 e que não venham a ser prejudicados por legislação e regulamentação referente ao Portugal 2030 que ainda não foi publicada. Informou que já se indicou esta situação à ANMP e ao Conselho concertação territorial.

#### **Eficiência energética**

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da abertura de aviso de concurso do PRR relativo ao Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços - N.º 01/C13-i03/2022 e que será promovida sessão.

#### **Região de Coimbra Empreende +**

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao projeto supra mencionado solicitando a indicação dos agentes locais de apoio ao empreendedorismo (ALE) em cada Município.

## **O CI tomou conhecimento.**

### **Ordem do Dia**

#### **1. Informações**

##### **1.1. Representação do Alto Comissário para as Migrações – Refugiados Ucrânia**

Assunto analisado e discutido no ponto 4.1.1. desta Ordem de Trabalhos.

#### **2. Propostas**

##### **2.1. Convite para integrar Conselho Geral (CG) da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC)**

Foi presente a informação n.º 270, datada de 04/03/2022, na qual se dá conta que a CIM Região de Coimbra rececionou um convite para integrar Conselho Geral (CG) da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC).

Mais se informa que a CIM RC é a entidade que valida a rede de oferta formativa financiada pelo POCH e que posteriormente é homologada pela Secretaria de Estado de Educação para os níveis II e IV do Quadro Nacional de Qualificações; Que a EACMC é um dos estabelecimentos de educação envolvidos na rede de oferta formativa e que a integração no Conselho Geral da EACMC, poderá ser considerado um conflito de interesses face ao exposto anteriormente.

Desta forma, propõe-se a declinação do convite realizado.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos devidos.

**O CI deliberou, por unanimidade, declinar o convite para integrar Conselho Geral (CG) da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC) atendendo à informação prestada.**

##### **2.2. Bairros Comerciais Digitais – Proposta de Protocolo de Parceria**

Foi presente a informação n.º 304, datada de 11/03/2022, na qual se propõe que o presente Protocolo de Parceria, que constará como anexo à presente ata seja aprovado para uso futuro nas parcerias a constituir.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu que se façam o maior número de parcerias possível e submetam o protocolo a reunião de câmara.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

##### **2.3. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo – Polo de Inovação Espumante**

Foi presente a informação n.º 320, datada de 14/03/2022, com a proposta de contrato de parceria para a Gestão de Dinamização do Pólo de Inovação de Espumante.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

##### **2.4. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo - Polo do Loreto**

Foi presente a informação n.º 321, datada de 14/03/2022, com a proposta de contrato de parceria para a Gestão de Dinamização do Pólo do Loreto.

Em relação aos dois contratos apresentados o Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que no âmbito do PRR foi aprovado um conjunto de competências em parceria com o Ministério da Agricultura e que a parceria da CIM RC não carece de disponibilização de verbas.

A Presidente da CM de Cantanhede, apesar de nada ter contra o município de Anadia, lamenta que o seu município e o da Mealhada não tenham sido informados sobre o fundamento da decisão uma vez que também tem produção de espumante.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

###### **3.1.1.1. 6.ª Alteração Orçamental – Ratificação**

Foi presente a proposta n.º 19/2022, datada de 03 de março último, na qual se refere que se apresenta e justifica a necessidade de reforço de algumas rubricas e se propõe a aprovação da presente alteração orçamental pelo Conselho Intermunicipal de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo à referida proposta.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a presente 6.ª Alteração ao Orçamento de 2022, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.**

###### **3.1.1.2. 7.ª Alteração Orçamental – Aprovação**

Foi presente a proposta n.º 22/2022, de 11 de março último, na qual se propõe a ratificação da presente alteração ao Orçamento de 2022, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo à referida proposta.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento de 2022.**

##### **3.1.2. Tesouraria**

###### **3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de março de 2022 que apresenta um saldo bancário de 3.812.760,77€ (três milhões, oitocentos de doze mil, setecentos e sessenta euros e setenta e sete cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

##### **3.1.3. Central de Compras**

**3.1.3.1. Pedido de Adesão à Central de Compras da CIM-RC do Centro Sócio-Cultural Polivalente S. Martinho – IPSS**

Foi presente a informação n.º 297, datada de 11/03/2022, na qual se propõe o pedido de adesão à Central de Compras da CIM-RC do Centro Sócio-Cultural Polivalente S. Martinho.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**3.1.3.2.** Pedido de Adesão à Central de Compras da CIM-RC da Fundação Aurélio Amaro Diniz

Foi presente a informação n.º 296, datada de 11/03/2022, na qual se propõe o pedido de adesão à Central de Compras da CIM-RC da Fundação Aurélio Amaro Diniz.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

### **3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

#### **3.2.1. Recursos Humanos**

**3.2.1.1.** Proposta n.º 20/2022 - Acordo de mobilidade na categoria de Técnico Superior - Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

Foi presente a proposta n.º 20/2022, de 10 de março último, na qual se propõe a aprovação para que se efetuem as formalidades necessárias para consultar o acordo do município da Figueira da Foz, em cumprimento da alínea a), n.º 1 do artigo n.º 94 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e recrutar em regime de mobilidade na categoria de Técnica Superior a trabalhadora Dora Sofia Vieira Ramos pelo período de 12 meses, a partir de 01 de abril de 2022 até ao dia 31 de março de 2023.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**3.2.1.2.** Proposta n.º 21/2022 - Acordo de mobilidade na categoria de Técnico Superior - Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

Foi presente a proposta n.º 21/2022, de 10 de março último, na qual se propõe a aprovação para que se efetuem as formalidades necessárias para consultar o acordo do município de Penacova, em cumprimento da alínea a), n.º 1 do artigo n.º 94 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e recrutar em regime de mobilidade na categoria de Técnica Superior a trabalhadora Marta Alexandra da Costa Cunha, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de abril de 2022 até ao dia 31 de março de 2023.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

### **4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

#### **4.1.Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

**4.1.1.** Plano Integrado de Apoio ao Povo Ucraniano no território da CIM Região de Coimbra

Foi presente a informação n.º 321, datada de 14 de março último, com a proposta de um planeamento integrado dos municípios ao nível da Região, nomeadamente, recolha e distribuição de bens alimentares e de saúde, alojamentos disponíveis, campanha de comunicação para doações financeiras, financiamento de ações pelos municípios, sendo que todas as ações devem ser articuladas com organismos governamentais.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que todas as ações devem ser articuladas previamente com os organismos governamentais.

O acolhimento dos refugiados ucranianos deverá ser sempre articulado com o ACM, informando sobre todas as restantes dimensões que devem ser acauteladas.

O Presidente do CI entende que os refugiados devem ser tratados com dignidade, devem ser devidamente integrados e apelou à sensibilidade de todos nesta matéria.

Apesar de toda a boa vontade em ajudar, o Presidente da CM de Tábua alertou para o encaminhamento indevido de refugiados deixados à porta da câmara por particulares quando deve haver articulação com os organismos envolvidos. Alertou para a questão dos apoios aos municípios, não só de alojamento mas também na questão alimentar, questão também secundarizada pela Presidente da CM de Cantanhede com o apoio das IPSS com devido ajuste financeiro.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova entende que a resposta social tem de ser concertada com o Governo, recordou o acolhimento através do programa “porta de entrada” e alertou para situações de “desvios” para outras regiões do país não previstas.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital entende que se devem estabelecer regras claras a cumprir no processo de asilo, quando for possível privilegiar famílias ucranianas para o acolhimento, travar os voluntaristas que por vezes dificultam a boa gestão de todo este processo.

O Presidente da CM da Mealhada disse que no seu município se estão a aceitar refugiados e se estabelece a proximidade a famílias de residentes ucranianos para tornar mais fácil esta integração na comunidade.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra aludiu aos mecanismos de apoio previstos no seu município e apelou ao bom senso de todos na divulgação de imagens.

A Vice-Presidente da CM de Penacova disse que se privilegia igualmente a receção em contexto familiar dando nota dos mecanismos existentes neste município para apoio a este povo.

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares sobre o processo de recolha de bens, disse ter sido tudo direcionado para o quartel dos bombeiros porém entende que alguns desses bens, nomeadamente medicamentos e outros, deveriam ser enviados para a Ucrânia. Apelou a união de todos neste esforço.

O Presidente da CM da Lousã mostrou-se disponível para articular com outros municípios o envio dos bens para a Ucrânia ou Polónia e informou ter contactos fornecidos pela adjunta da Sra. Embaixadora da Ucrânia.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que deve ser clarificada toda esta questão.



Foi sugerido pelo Sr. Presidente do CI a criação de um folheto onde se apresentem as medidas para uniformizar procedimentos em todos os municípios.

O Presidente do CI deu as boas vindas ao Dr. José Reis do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), que agradeceu o convite e a disponibilidade dos municípios para ajudar neste momento tão difícil. No contexto atual de resposta humanitária ao conflito armado na Ucrânia partilhou o papel do ACM neste processo, aludiu aos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) criados para dar resposta a diferentes dificuldades sentidas pelos migrantes no seu processo de integração em Portugal. Solicitou informação sobre a disponibilidade de alojamento e a articulação com o IHRU.

Salientou que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) está pronto para dar início ao processo de acolhimento de refugiados ucranianos, agilizando e facilitando a entrada da população nestas condições.

Agradece aos Srs. Presidentes a indicação do controlo de chegadas por forma a verificarem junto dos serviços do ACM se o município reúne as condições de acolhimento e qual o tipo de resposta a dar.

Dada a palavra aos presentes e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto mencionado, o Dr. José Reis esclareceu os respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**4.1.2.** Situação de seca extrema ou severa nos municípios da CIM Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 306, datada de 11 de março último, relativa ao Despacho n.º 2768-A/2022, publicado no dia 3 de março de 2022, é reconhecida uma situação de seca severa e extrema (agrometeorológica), em vários concelhos do País, estando identificados neste despacho todos os 19 municípios do território da Região de Coimbra.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

**4.2.1.** Ano letivo 2022/2023 - relevâncias SANQ - Contraproposta ANQEP

Foi presente a informação n.º 266, datada de 03 de março último, na qual se propõe nova contraproposta para aceitação das propostas iniciais para as duas áreas de educação e formação.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se dos cursos profissionais e reiterou o pedido de resposta.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

#### **4.2.2. “Candidatura Região de Coimbra, Empreende +” - Ponto de situação**

Foi presente a informação n.º 301, datada de 11/03/2022, com a informação sobre a indicação por parte dos municípios de dois 2 ALE's (Agentes Locais de Apoio aos Empreendedores) com o intuito de acompanharem a capacitação dos possíveis empreendedores.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

#### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

##### **4.3.1. Validação dos serviços da Marques, Lda – STEPP**

Foi presente a informação n.º 317, datada de 14/03/2022, com a informação sobre a atualização dos serviços no STEPP, a qual corresponde aos serviços prestados à população, na qual se propõe a validação no STEPP as linhas de serviço público n.º 900, 910, 911c, 921 do operador de serviço público Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

##### **4.3.2. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificar)**

Foi presente a informação n.º 316 de 14/03/22, em que se propõe proceder à ratificação dos serviços realizados como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, uma vez que o dia 1 de março (dia de Carnaval) correspondeu a interrupção das atividades educativas e letivas, sendo que neste dia foi operada a oferta pública de período não escolar.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar os serviços realizados como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.**

##### **4.3.3. Implementação do transporte de passageiros flexível - 2º projeto piloto Penela (a ratificar)**

Foi presente a informação n.º 263 de 02/03/22, na qual se propõe aprovar a operacionalização e o anexo do Protocolo de Execução (com os novos pressupostos da solução técnica) do novo projeto piloto no município de Penela, com duração máxima de 6 meses.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das propostas nos moldes apresentados.**

##### **4.3.4. Implementação do transporte de passageiros flexível - 2º projeto piloto Tábua**

Foi presente a informação n.º 322 de 14/03/22, na qual se propõe aprovar a operacionalização e o anexo do Protocolo de Execução (com os novos pressupostos da solução técnica) do novo projeto piloto no município de Tábua, com duração máxima de 6 meses.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

##### **4.3.5. Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART) 2021 – Relatório anual de execução (ratificar)**

Foi presente a informação n.º 260 de 28/02/22, na qual se propõe que seja aprovado o relatório de execução das dotações do PART e que o mesmo seja submetido na plataforma do Fundo Ambiental até dia 28 de fevereiro, conforme comunicação do Fundo Ambiental.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a execução foi 100%.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o relatório anual do PART de execução nos moldes apresentados.**

**4.3.6.** Plano de aplicação das dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) 2021 – Relatório anual de execução (ratificar)

Foi presente a informação n.º 261 de 28/02/22, na qual se propõe que seja aprovado o relatório anual de execução das dotações do PROTransP, e que o mesmo seja submetido na Plataforma de Fundo Ambiental até dia 28 de fevereiro, conforme comunicação do Fundo Ambiental.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o relatório anual de execução das dotações do PROTransP nos moldes apresentados.**

**4.3.7.** Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) – Ano 2022

Foi presente a informação n.º 314 de 14/03/22, na qual se propõe que até à aprovação do Orçamento do Estado para 2022, a metodologia de repartição da dotação seja efetuada de acordo com o índice previsto no n.º 3 do art.º 105º da Lei nº 75/2013 (índice de eleitores).

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1.** BNAUT - Procedimento para elaboração de candidaturas;

Foi presente a informação n.º 282, datada de 09 de março último, dando conta que se encontra aberto um aviso para candidaturas ao PRR, para Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, e que de acordo com anterior deliberação de CI de ser apresentada candidatura liderada pela CIM-RC e em que os municípios serão os executores (nos termos do protocolo a celebrar com o IHRU), em diferentes fases, considerando que não existe ainda estabilização das candidaturas a apresentar por município, existindo urgência em avançar com as candidaturas o mais breve possível, pois o aviso encontra-se aberto em contínuo até esgotar a verba, e que as decisões de CI estão condicionadas à realização das suas reuniões mensais.

Propõe-se que o CI delibere: a abertura de procedimento concursal para a aquisição de serviços para elaboração das candidaturas ao Aviso Nº 2/CO2-i02/2021: COMPONENTE 02 – Habitação - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, tendo por valor base o valor de 3.500,00 € /candidatura para o número de candidaturas que se venham a apurar, delegando no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, os poderes que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, recaem sobre a entidade adjudicante; que os custos

da realização custos com a realização da candidatura e que não sejam passíveis de financiamento, sejam repartidos pelos municípios envolvidos de acordo com o n.º de candidaturas apresentadas para cada município, tendo como valor base 3.500,00 €/candidatura, sendo os custos posteriormente ajustados em função do valor que vier a ser adjudicado; Notificar os municípios para que apresentem, num prazo de 10 dias úteis, os imóveis e tipologias a considerar para efeitos de candidaturas, não sendo considerados imóveis que não sejam apresentados nesse período; Notificar os municípios para que apresentem comprovativos do cabimento da despesa com o número de candidaturas afetas ao seu território, em fase anterior à abertura do procedimento.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que os municípios apresentem num prazo de 10 dias úteis, os imóveis para efeitos de candidaturas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**5.2.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 18

Foi presente a informação n.º 282 de 09/03/22, na qual se propõe a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos n.º 18, referente ao Mês de fevereiro de 2022, no valor de 89.101,42 € (oitenta e nove mil, cento e um euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**5.3.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 5

Foi presente a informação n.º 284 de 10/03/22, na que se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 5 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC, referente ao mês de fevereiro de 2022, no valor de 74.102,45 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**5.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Parecer nº01-Validação técnica parcial-PPGRCD- Aprovação parcial – Ratificação

Foi presente a informação n.º 262 de 02/03/22, na qual se propõe a ratificação da aprovação parcial do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

A Presidente da CM de Cantanhede protestou a justificação do atraso, da posição do ICNF posição defendida pelo Sr. Presidente do CI.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.**

**5.5. Auto de Consignação da "Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira" – Ratificação**

Foi presente a informação n.º 283 de 09/03/22, em que se propõe ratificação do Auto de Consignação celebrado em 04/02/22, anexo à presente informação.

O Presidente da CM de Góis disse que apesar das diligências feitas, a obra de Santo António em Góis continua parada. O Secretário Executivo Intermunicipal irá clarificar e informar o Sr. Presidente.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de Consignação celebrado em 04/02/22, conforme anexo.**

**5.6. Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6)**

Foi presente a informação n.º 315 de 14/03/22, na qual se propõe aprovação de prorrogação do prazo de execução do contrato da aquisição de serviços CP03/2021 – Estudo de Viabilidade da Variante à EN17, por um período de 146 dias, uma vez que em igual período a entidade adjudicatária se viu impedida de dar continuidade aos trabalhos por falta de decisão da entidade adjudicante.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)